



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

RESOLUÇÃO Nº.001/2009

**“FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fixa em 206,90 - UFRML (duzentos e seis vírgula noventa – Unidade Fiscal de Referência do Município de Linhares), o valor das diárias dos Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares, e 310,35 - UFRML (trezentos e dez vírgula trinta e cinco – Unidade Fiscal de Referência do Município de Linhares), quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º. As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares, serão classificadas nos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2009, revogando-se a Resolução nº.002/2005.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.


Eliezer de Oliveira Santos
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.001/2009


ANEXO I
REFERÊNCIA PARA DENTRO DO ESTADO

| CLASSIFICAÇÃO | ALIMENTAÇÃO | POUSADA |
|---|--------------------|----------------|
| a) Procurador Legislativo, Procurador Jurídico, Superintendente Financeiro e Contábil, Diretor Adm. e Rec. Humanos, Diretor de Assuntos Legislativos, Coordenador de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Rel. Públicas, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor Inf. Mod. Administrativa. | 75,87 UFRML | 120,69 UFRML |
| b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros. | 41,38 UFRML | 55,18 UFRML |

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.


Eliezer de Oliveira Santos
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"


RESOLUÇÃO Nº.001/2009

ANEXO II

REFERÊNCIA PARA FORA DO ESTADO

| CLASSIFICAÇÃO | ALIMENTAÇÃO | POUSADA |
|---|--------------------|----------------|
| a) Procurador Legislativo, Procurador Jurídico, Superintendente Financeiro e Contábil, Diretor Adm. e Rec. Humanos, Diretor de Assuntos Legislativos, Coordenador de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Rel. Públicas, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor Inf. Mod. Administrativa. | 124,13 UFRML | 186,21 UFRML |
| b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros. | 82,75 UFRML | 110,35 UFRML |

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.


Eliezer de Oliveira Santos
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE RESOLUÇÃO

**"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0014 /2009

ABERTURA: 05/01/2009 - 16:33:26

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

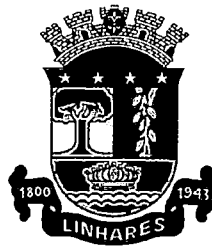
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

DESCRIÇÃO: "FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pr. Fernanda F. Campos
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fixa em 206,90 (duzentos e seis virgula noventa) UFRML – Unidade Fiscal de Referencia do Município de Linhares, o valor das diárias dos Vereadores quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares, e 310,35 (trezentos e dez virgula noventa) UFRML – Unidade Fiscal de Referencia do Município de Linhares, quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º - As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares serão classificadas nos anexos I e II da presente Resolução.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2009, revogando-se a Resolução 002/2005.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente

Vereadores:

Gelson Luiz Suave

Eliezer de Oliveira Santos

José Nilton Correia

Izaque Marciano

José Zintefeld Córdia

Milton Simon Baptista

Alaor Antonio Pessoti

Aderbal Pedro Pereira Pontes

José Mauro Juca G. e Gama

Renato Rangel



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO – NO ESTADO | ALIMENTAÇÃO | POUSADA |
|---|-------------|--------------|
| a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor de Inf. Mod. Administrativa | 75,87 UFRML | 120,69 UFRML |
| b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista do Legislativo e outros | 41,38 UFRML | 55,18 UFRML |

ANEXO II

| CLASSIFICAÇÃO – FORA DO ESTADO | ALIMENTAÇÃO | POUSADA |
|---|--------------|--------------|
| a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor de Inf. Mod. Administrativa | 124,14 UFRML | 186,21 UFRML |
| b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista do Legislativo e outros | 82,76 UFRML | 110,35 UFRML |



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº.001/2009

ANEXO II

| CLASSIFICAÇÃO | ALIMENTAÇÃO | POUSADA |
|--|--------------------|----------------|
| a) Procurador, Coordenador de Assuntos Administrativos, Coordenador Financeiro, Secretário Parlamentar Legislativo, Assessor Técnico, Assessor Técnico de Recursos Humanos, Assessor Técnico Financeiro, Assessor Técnico Protocolo e Almoxarifado, Supervisor de Assuntos Legislativos, Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, Supervisor Inf. Mod. Administrativa. | 124,13 UFRML | 186,21 UFRML |
| b) Assessor de Gabinete da Presidência, Motorista de Legislativo e Outros. | 82,75 UFRML | 110,35 UFRML |

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove.

Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

Eliezer de Oliveira Santos
Secretário